



Certificação de Aparelho Decibelímetro Minipa MSL-1352C.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/ REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Possuir ferramentas e licenças necessárias para a execução do serviço de certificação e calibração com excelência, conforme normas do INMETRO.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizar o serviço de forma eficiente e com qualidade, de modo a cumprir a totalidade do serviço contratado.

VIII. MODELO DE GESTÃO

O aparelho Decibelímetro será enviado até o endereço da empresa prestadora contratada, via Correios. Juntamente, será anexado uma relação de itens que compõem o pacote. Ao término dos serviços, é de responsabilidade da prestadora do serviço enviar o aparelho Decibelímetro à Prefeitura Municipal de Maracá, localizada na Av. José Bonifácio, 517, centro, CEP 19840-037.

IX. FORMAS DE PAGAMENTO E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

30 dias após realização total do serviço, mediante apresentação de nota fiscal

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

O serviço poderá iniciar imediatamente após emissão do empenho

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Maracá, 07 de julho de 2.025.

